



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.12.01** para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **27 de agosto de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 20 de agosto de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020

PAULA DA CUNHA SOARES. ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7227BEF0

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 205.08.13.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PE/SRP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 205.08.13.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS, QUE REALIZAM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SAEB E SPAECE), LIVROS DIDÁTICOS DE PRODUÇÃO TEXTUAL DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 6º AO 9º ANOS, LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 3º AO 9º ANOS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EMTI RURAL DOS FERNANDES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: EDITORA PETER ROHL LTDA - CNPJ Nº 12.529.451/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 235.852,80 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 13/08/2025 À 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - CPF Nº 803.498.543-00. PELA CONTRATADA: ELPIDIO FELIX DE SOUZA JUNIOR - CPF: 043.508.953-61.

ARATUBA/CE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DFFD4CCA

GABINETE DO PREFEITO

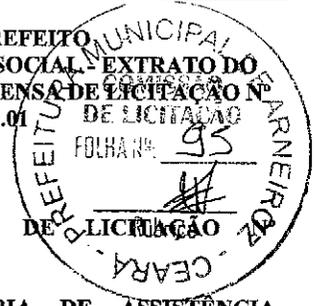
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.18.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.18.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA - COMERCIAL BARCELOS - CNPJ: 30.324.551/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 7.831,80 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - CPF Nº 806.541.773-68. PELA CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA - CPF: 605.851.403-75.

ARATUBA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FC8EB306

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.19.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.12.01



CONTRATO Nº.....: 2025.08.19.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.08.12.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 08.753.223/0001-31

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ARATUBA -CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2025. 1004. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INT.SOCIAL - 16.122.0007.2.147.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE AGOSTO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DE6ABD02

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.12.01** para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **27 de agosto de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 20 de agosto de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1626B33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde** do município de Arneiroz/CE torna público o extrato do **Termo de Adjudicação e Homologação**, resultante do **Pregão eletrônico nº 2025.05.13.01**:

ÓRGÃO LICITANTE: fundo municipal de saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE..

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.604,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e quatro reais), referente aos lotes (01 e 02).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.558,80 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao lote (03)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: E A DE SOUZA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente ao lote (04)

Arneiroz/CE, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:13FAE1B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O
INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Assaré

Objeto: Celebração de termo de fomento com o Instituto Lilica de Proteção Animal

O Município de Assaré, por meio da Lei Municipal nº 314/2025, declarou de utilidade pública o Instituto Lilica de Proteção Animal, autorizando a celebração de convênio e o repasse mensal de recursos financeiros para a execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal. Entre as atividades previstas estão campanhas de castração e controle populacional, acolhimento e tratamento de animais em situação de abandono ou maus-tratos, bem como ações educativas e de conscientização da população. Trata-se de demanda de interesse coletivo que se insere no campo das políticas públicas municipais e que, atualmente, não conta com estrutura própria do Poder Executivo para sua realização de forma regular e eficiente.

O Instituto Lilica de Proteção Animal possui histórico consolidado de atuação regional, desempenhando suas funções em diversos municípios do Cariri cearense, como Assaré, Nova Olinda e Santana do Cariri. Sua relevância e idoneidade já foram reconhecidas pelo Estado do Ceará, que, por meio da Lei Estadual nº 18.166/2022,

conferiu-lhe a condição de entidade de utilidade pública estadual. Na prática, é a única associação na região com capacidade técnica, estrutura física adequada e equipe especializada para desempenhar, de forma imediata e contínua, as ações de acolhimento, tratamento, resgate e controle populacional de animais, suprindo lacuna existente na atuação direta do Município e garantindo a efetividade de direitos difusos.

A Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, estabelece em seu art. 31 que é dispensável o chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, seja em razão da natureza singular do objeto da parceria, seja porque as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. No presente caso, a inviabilidade de competição é manifesta, pois não há, no âmbito territorial abrangido, outra instituição que reúna as condições técnicas, operacionais e logísticas para executar as ações de forma adequada e contínua.

A escolha do Instituto Lilica de Proteção Animal não se baseia apenas em sua experiência prévia e em seu reconhecimento jurídico-formal, mas também em sua comprovada capacidade de atuação na causa animal, realizando atividades que atendem diretamente às necessidades da comunidade e às demandas encaminhadas por órgãos de controle, como o Ministério Público. Assim, a celebração direta do termo de fomento com a entidade, sem a realização de chamamento público, encontra amparo no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, configurando hipótese de inexigibilidade, diante da inviabilidade de competição e da singularidade do objeto.

Dessa forma, a contratação direta permitirá a continuidade dos serviços já prestados, assegurará atendimento imediato às demandas municipais e promoverá a execução das ações com base em experiência comprovada e estrutura já instalada, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida juridicamente legítima e administrativamente conveniente, que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Assaré-CE, 01 de julho de 2025.

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde de Assaré

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ASSARÉ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Senhora Regina Alice Ferreira Furtado, e o INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, com CNPJ 30.720.752/0001-98, sediado no endereço Rua 7 de Setembro, nº 69, Bairro Cajueiros, Nova Olinda/CE – CEP 63165-000, nesta ato representado por Brenda Jamilli Belo da Silva, Presidente – CPF 070.945.123-76, visando à execução de ações de proteção e bem-estar animal, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 314/2025 e no art. 31 do MROSC, mediante inexigibilidade de chamamento público, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução, pelo INSTITUTO LILICA DE PROTEÇÃO ANIMAL, de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Assaré/CE, compreendendo, entre outras atividades:

- I – Campanhas de castração e controle populacional de cães e gatos;
- II – Acolhimento, tratamento e reabilitação de animais feridos ou abandonados;
- III – Ações educativas e de conscientização sobre cuidados e proteção animal;
- IV – Outras atividades correlatas de interesse público na área da causa animal, previamente autorizadas pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

